



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 9/2026 - CGAE 2025-2027 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 30 de março de 2026.

Conselheiro Relator: Giancarlo D. Salton

Processo: 23205.001895/2026-46

Assunto: Proposta de Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Inteligência Artificial Bacharelado, Campus Realeza

Interessado: Campus Realeza/PR

I Relatório

O presente processo trata da apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Inteligência Artificial da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com oferta no Campus Realeza/PR. O curso já foi criado pela Resolução nº 221/2025 – CONSUNI, cabendo ao Conselho Universitário, nesta oportunidade, deliberar sobre o PPC que regulamentará o funcionamento pedagógico do curso. O documento foi elaborado por comissão designada pela Decisão nº 21/CONSC-RE/UFFS/2024, do Conselho do Campus Realeza.

O PPC define que o curso terá carga horária total de 3.205 horas, integralização mínima em 8 semestres e máxima em 16 semestres, com oferta de 60 vagas anuais, no turno noturno. O projeto está estruturado em ênfases em Inovação, Governança Pública e Direitos Humanos, articulando formação técnica avançada com perspectiva crítica, ética e socialmente comprometida.

II Histórico

O processo nº 23205.001895/2026-46 foi cadastrado em 29 de janeiro de 2026, tendo como interessado o docente Marcelo Zanetti, coordenador do curso. A proposta teve origem na Diretoria de Organização Pedagógica (DOP/10.50.06), unidade responsável pelo acompanhamento e validação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFFS.

As principais movimentações processuais são as seguintes:

- i. Out/2024 – Decisão nº 21/CONSC-RE/UFFS/2024, do Conselho do Campus Realeza, constitui comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de graduação na área de Ciência da Computação (posteriormente redefinido como Inteligência Artificial), com representantes docentes, TAEs, discente e comunidade regional.
- ii. Jan/2026 – Correspondência interna entre a Coordenação Acadêmica do Campus Realeza e a coordenação do curso confirmando o estágio de tramitação da proposta de Domínio Conexo das Ciências Exatas no Conselho do Campus, atendendo à exigência da DOP para subsídio do PPC.
- iii. Fev/2026 – Emissão do Parecer nº 4/2026 – DOP, assinado pela Pedagoga Neuza Maria Franz (DOP/10.50.06), favorável ao PPC do curso, com reconhecimento da adequação da infraestrutura, do corpo docente e dos recursos bibliográficos disponíveis no Campus Realeza.
- iv. Fev/2026 – Cadastro do processo no SIPAC e encaminhamento ao Conselho Universitário – Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CONSUNI/CGAE), para deliberação.

III Fundamentação

A análise do PPC do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial deve ser conduzida à luz da pertinência e consistência do projeto pedagógico apresentado, da adequação da estrutura curricular às normas vigentes, das

condições de infraestrutura e corpo docente disponíveis para sua execução, e do alinhamento institucional e regional da proposta.

A. Relevância social e pertinência nacional

O PPC apresenta contextualização robusta da relevância social e da pertinência nacional do curso. Conforme dados nele apresentados, o Brasil precisará de mais de 797 mil profissionais qualificados em áreas de tecnologia da informação até o final de 2025, especialmente nas áreas de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Automação. Contudo, a maior parte dos cursos e centros de excelência nessa área concentra-se nos grandes eixos urbanos e capitais, aprofundando as desigualdades regionais no acesso à formação tecnológica avançada.

A oferta do curso no Campus Realeza, localizado na região Sudoeste do Paraná – marcada pela presença de cadeias produtivas agroindustriais, cooperativas e indústrias de pequeno e médio porte –, representa uma resposta institucional estratégica ao desafio de democratizar o acesso à formação em tecnologias emergentes fora dos grandes centros urbanos. O PPC demonstra, portanto, clara consciência do caráter estruturante dessa iniciativa para o desenvolvimento regional.

O PPC ancora a proposta formativa em um amplo conjunto de políticas públicas federais, entre as quais se destacam a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBAI – Portaria MCTI nº 4.617/2021), a Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD – Decreto nº 10.332/2020), o Marco Legal das Startups (LC nº 182/2021), a Nova Indústria Brasil (2024) e a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, conferindo à proposta consistência e atualidade no contexto do esforço federal de descentralização da educação superior em ciência e tecnologia.

B. Objetivos e perfil do egresso

O objetivo geral do curso é formar bacharéis com sólida formação científica, tecnológica e ética, capazes de projetar, desenvolver, implementar, governar e auditar sistemas inteligentes em diversos contextos sociais, econômicos e governamentais. A proposta articula excelência técnica, responsabilidade ética e impacto territorial, promovendo o uso da IA como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, de gestão pública eficiente e de proteção democrática.

O perfil do egresso é coerente com essa proposta: o profissional formado será capaz de projetar e implementar sistemas de IA voltados ao desenvolvimento regional, ao monitoramento de políticas públicas, à auditoria de sistemas algorítmicos e ao trabalho colaborativo em equipes multidisciplinares. A ênfase na formação ética, crítica e socialmente responsável – marca identitária da UFFS – perpassa todo o percurso formativo, diferenciando a proposta de outras iniciativas no campo da computação.

C. Organização curricular

A estrutura curricular do curso está organizada em três domínios formativos – Domínio Comum, Domínio Conexo e Domínio Específico –, em consonância com a arquitetura curricular da UFFS e com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de Computação (Resolução CNE/CES nº 2/2007 e Resolução CNE/CES nº 5/2016), além dos referenciais de formação para cursos de Bacharelado em IA da Sociedade Brasileira de Computação (SBC, 2024).

O Domínio Comum, com 420 horas, contempla componentes de contextualização acadêmica (Computação Básica, Estatística Básica, Matemática C e Iniciação à Prática Científica) e de formação crítico-social (Introdução à Filosofia, Meio Ambiente, Economia e Sociedade, e Direitos e Cidadania), assegurando a base humanística e cidadã que caracteriza a formação na UFFS.

O Domínio Conexo, com 240 horas, contempla os componentes de Políticas Públicas e Questão Social, Cálculo I, Cálculo II e Geometria Analítica e Álgebra Linear, estabelecendo pontes com os cursos de Administração Pública e com as licenciaturas em Ciências Exatas do Campus. Destaca-se que o Domínio Conexo das Ciências Exatas encontra-se em fase de discussão e tramitação no Conselho do Campus Realeza, conforme documentado nos autos do processo, o que é condição necessária para a consolidação definitiva deste eixo. Recomenda-se que o avanço dessa tramitação seja acompanhado pela coordenação do curso.

O Domínio Específico estrutura-se em sete eixos formativos recomendados pela SBC: Fundamentos Matemáticos e Estatísticos; Fundamentos da Computação; Fundamentos e Técnicas de Inteligência Artificial; Dados, Informação e Modelagem; Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia e Infraestrutura para IA; Aspectos Éticos, Legais, Sociais e Humanos da IA; e Formação Complementar, Interdisciplinar e Prática. Esses eixos estão articulados às três ênfases do curso – Inovação, Emprego e Renda; Gestão Pública e Tomada de Decisão; e Democracia e Direitos Humanos –, conferindo ao curso uma identidade singular no panorama nacional.

O curso prevê, ainda, 495 horas (15,4% da carga horária total) ofertadas na modalidade de ensino a distância mediado por tecnologias, em conformidade com a legislação vigente (Portarias MEC nº 506/2025 e nº 378/2025,

e Decreto nº 12.456/2025). As Atividades Curriculares de Extensão e Cultura (ACEs) e as Atividades Autônomas (AAs) integram o currículo, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

D. Corpo docente e infraestrutura

O PPC demonstra que o Campus Realeza conta com corpo docente qualificado para ministrar os componentes dos Domínios Comum e Conexos, inclusive com a participação de 4 docentes do curso de Física em componentes da interface entre Física e IA. Para o Domínio Específico, está prevista a contratação de 10 novos docentes, conforme indicado no Ofício nº 258/2025/CGGG/DIFES/SESU/SESU-MEC, sendo que 4 vagas já estão disponíveis para concurso público. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso foi formalmente constituído pela Portaria nº 136/CRE/UFSJ/2026 e é composto por 7 membros, representando os três domínios formativos.

No que se refere à infraestrutura, o Campus dispõe de instalações compatíveis com o início das atividades, incluindo salas de aula, laboratórios de informática, auditórios e espaços de convivência. O PPC identifica, de forma transparente e criteriosa, a necessidade de investimentos futuros na ampliação laboratorial – especialmente nos laboratórios de Hardware e Sistemas Embarcados, de Software e Inteligência Artificial, de Robótica e Automação Inteligente, e de Visão Computacional –, sinalizando que tais investimentos já foram indicados na proposta encaminhada ao MEC. Essa postura de planejamento antecipado é um ponto positivo a ser destacado.

O acervo bibliográfico disponível atende às necessidades iniciais do curso, com suporte da biblioteca virtual Minha Biblioteca, do Portal de Periódicos da CAPES e do acervo físico da Biblioteca do Campus Chapecó, via mecanismos de empréstimo entre bibliotecas. A necessidade de expansão do acervo nas áreas específicas de IA é devidamente reconhecida no PPC.

E. Articulação institucional e integração com pesquisa e extensão

A proposta demonstra sólida articulação com os cursos já ofertados no Campus Realeza, em especial Administração Pública, Física e o Mestrado Profissional em Direitos Humanos. Essa integração fortalece as três ênfases do curso e potencializa a produção científica e tecnológica, os projetos interdisciplinares e a integração institucional do Campus. A UFSJ conta ainda com iniciativas consolidadas – como a Incubadora de Políticas Públicas (INCUBESUD), o Observatório do Desenvolvimento Regional e as parcerias com o Parque Tecnológico Itaipu (ParqueTec) – que conferem ao projeto uma trajetória institucional madura na interface entre inovação, tecnologia e desenvolvimento local.

O PPC prevê mecanismos robustos de gestão, autoavaliação e acompanhamento pedagógico, contemplando estruturas como Colegiado do Curso, NDE, reuniões pedagógicas periódicas, tutoria acadêmica e participação discente, em conformidade com as normativas institucionais vigentes. O processo de autoavaliação do curso está articulado com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e com os instrumentos de autoavaliação institucional da CPA/UFSJ.

F. Alinhamento ao PDI e à missão institucional

O curso está plenamente alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSJ e ao seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que preconizam a formação de profissionais críticos, comprometidos com o desenvolvimento regional, a inclusão social e os direitos humanos. A ênfase em Democracia e Direitos Humanos, em especial, dialoga de forma direta com a vocação histórica da UFSJ como universidade popular e fronteiriça, reafirmando o compromisso da instituição com uma formação tecnológica ética, humanizada e socialmente referenciada.

IV Voto do Relator

Após a análise detalhada do processo nº 23205.001895/2026-46 e considerando:

- a. a pertinência social e a relevância estratégica do PPC do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial no Campus Realeza/PR, devidamente fundamentada no documento, em resposta à crescente demanda nacional por profissionais qualificados na área e à necessidade de democratização do acesso à formação tecnológica avançada nas regiões interioranas;
- b. a consistência da estrutura curricular proposta, organizada em três domínios formativos articulados e em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da área de Computação e com os referenciais da Sociedade Brasileira de Computação para cursos de Bacharelado em IA;
- c. a adequação do perfil do egresso e dos objetivos do curso à missão institucional da UFSJ e às demandas do desenvolvimento regional, com ênfases inovadoras em Inovação, Emprego e Renda; Gestão Pública e Tomada de Decisão; e Democracia e Direitos Humanos;
- d. a viabilidade do corpo docente para o início das atividades, com previsão de contratação de 10 novos docentes para o Domínio Específico e NDE formalmente constituído;

- e. a compatibilidade da infraestrutura existente com o início do curso, acompanhada de planejamento transparente para os investimentos futuros necessários;
- f. o alinhamento da proposta com o PDI da UFFS e com o conjunto de políticas públicas federais voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e à transformação digital do país;
- g. o parecer favorável emitido pela Diretoria de Organização Pedagógica (DOP/10.50.06);

voto favoravelmente à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial – Ênfase em Inovação, Governança Pública e Direitos Humanos, do Campus Realeza/PR, conforme documentação constante do processo nº 23205.001895/2026-46.

Recomendo, ainda, que a coordenação do curso acompanhe e informe ao CONSUNI sobre o andamento da aprovação do Domínio Conexo das Ciências Exatas no Conselho do Campus Realeza, de modo a assegurar a plena integração curricular prevista no PPC.

Giancarlo D. Salton
Relator / Siape 3762366

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 14:15)

GIANCARLO DONDONI SALTON

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ###623#6

Processo Associado: 23205.001895/2026-46

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **30/03/2026** e o código de verificação: **8f3b90cace**